



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**


**PORTARIA Nº 187, DE 07 DE JULHO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município,

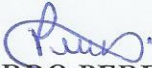
**RESOLVE:**

**DESIGNAR A SERVIDORA FLAVIA REGINA CAZZAMALLI**, Servidora Pública Municipal investida no Cargo de Farmacêutica, do Quadro de Pessoal de Provisão Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, com carga horária ampliada de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar funções como Responsável Técnica pela Farmácia Básica do Município, em funcionamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelos dispensários de medicamentos nos estabelecimentos de saúde do Município, sendo que os efeitos da presente Portaria serão a partir da data de 07 de Julho de 2014.

Santa Cecília, 07 de Julho de 2014.

  
**DOMINGOS SCARIOT JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 07 de Julho de 2014.*

  
**PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos